



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**ATOrd 0001009-02.2011.5.02.0302**  
RECLAMANTE: MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA  
RECLAMADO: PIZZARIA E LANCHONETE DUPLO J LTDA E OUTROS (3)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c89cd6a

Destinatário: JOSE MANUEL DA CORTE PEREIRA

CERTIFICO E DOU FÉ que em cumprimento ao r. mandado , diligenciei ao endereço indicado onde atualmente é estabelecida a empresa BRINKILAR CALÇADOS E VARIEDADES LTDA CNPJ nº 14.713.017/0001-09 ( atual denominação da empresa Renascer Calçados e Artigos Esportivos Ltda ) .

Aí procedi a penhora sobre 25% dos imóveis indicados , fração ideal pertencente ao executado Levy Silva da Corte Pereira , sendo que , atualmente , todos estão compreendidos na loja , sendo uma somente construção e utilização .

Procedi a avaliação do todo , os três imóveis compreendidos como uma só construção .

Nao intimei o executado Levy Silva da Corte Pereira posto não o localizar .

Constatei não haver debito fiscal municipal .

Não há falar em condomínio .

Intimei a empresa locatária no imóvel na pessoa de seu funcionário responsável Evandro de Oliveira Carvalho doc 245460834 que recebeu contrafé e exarou ciente .

IMAGEM DO IMÓVEL



GUARUJA/SP, 08 de setembro de 2025

CELIO BARBOSA FERRAZ

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por CELIO BARBOSA FERRAZ, em 08/09/2025, às 12:04:20 - 4a0efd5  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25090812011472500000418666904?instancia=1>  
 Número do processo: 0001009-02.2011.5.02.0302  
 Número do documento: 25090812011472500000418666904

JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

2ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ

ATOrd 0001009-02.2011.5.02.0302

RECLAMANTE : Maria Aparecida Silva de Oliveira

RECLAMADO : PIZZARIA E LANCHONETE DUPLO J LTDA E OUTROS (2)

**AUTO DE PENHORA**

Em 04/09/2025, eu, Oficial de Justiça, por ordem do E. TRT-02, diligenciei ao endereço avenida Thiago Ferreira, 510, Vicente de Carvalho, em cumprimento ao mandado id c89cd6a, passado a favor de Maria Aparecida Silva de Oliveira contra Pizzaria e Lanchonete Duplo J Ltda e outros (2), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a PENHORA SOBRE 25% DO IMÓVEL, de propriedade de Levy Silva da Corte Pereira:

"Lote Nº 04 da Quadra "0" da Vila Itapema, distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá, medindo 10,00 metros de frete para a avenida Thiago Ferreira, por 40,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 400,00 m². Consta sobre o imóvel, a construção de um prédio comercial e duas casas, que receberam os números 510 (loja comercial), 510-F (casa) e 510-F (casa)." (Caput e Av.03)

Avaliação

R\$ 02.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil  
REIS) valor comparativo

Imóvel locado comercialmente para: **RENASCE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA** identificado na pessoa de seu funcionário responsável.

Cadastros municipais nºs 5-0048-010-001, 5-0048-010-002 e 5-0048-010-003

NÃO foi constatado débito fiscal municipal.

Não há falar em condomínio.

EVANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO 24546083-4

Locatário CNPJ nº 14.713.017/0001-09

Célio B. Ferraz – Matrícula 104639

Oficial de Justiça

**14.713.017/0001-09**

**BRINKILAR CALÇADOS  
E VARIEDADES LTDA**

Avenida Thiago Ferreira, 510  
Vila Alcega - CEP: 11.480-000  
Guarujá - SP

